

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2016.

Data e horário: Aos cinco de agosto de dois mil e dezesseis, as 18h00min.

Presença: Presentes estavam: a presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON**, **LAERCIO PAPARELLI**, representante eleito dos aposentados e pensionistas, **VALENTIM APARECIDO BUENO**, representante nomeado do Poder Executivo e **MARIA APARECIDA SILVEIRA**, representante nomeada do Poder Legislativo, Diretoria Executiva, Conselho Administrativo, Representantes do Sindicato e Servidores ativos e inativos.

Ordem Do dia:

- 1. Leitura e assinatura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 29/07/2016.**
- 2. Realocação na Carteira de Investimentos.**
- 3. Eleições Pauliprev.**

Item 1 da ordem do dia – Foi feita a leitura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 29/07/2016, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes.

Item 2 da ordem do dia – O senhor Fábio, Diretor Presidente, comunicou a todos os presentes que transferiu R\$ 15 milhões do Fundo Caixa FI Brasil RF Ref DI LP 2016 para o Fundo Sculptor, sob a alegação de que o fundo da Caixa apresentou rendimento de 5,53%, valor inferior ao do Sculptor. Informou ainda que solicitou o resgate total do Franklin Templeton, por não apresentar rentabilidade desde a sua aplicação. Os conselheiros eleitos se opuseram fortemente a esta atitude sem conhecimento e deliberação do conselho. O senhor Presidente disse que o conselho administrativo não tem a mesma responsabilidade que ele e sugeriu alteração no regime interno, afirmando que somente a partir do momento que os conselheiros forem responsabilizados pelas aplicações ele fará com o consentimento dos mesmos. A conselheira Maria Helena concordou que os conselheiros tem responsabilidade e que em onze anos nunca foi convocada pelo Tribunal de Contas para prestar esclarecimentos. A conselheira Ligian reforçou sua indignação e perplexidade perante o ocorrido. Disse que o Diretor Presidente poderia ter marcado uma reunião extraordinária a qualquer momento para discussão dessa realocação e que em 2006 ocorreu fato semelhante e que o ocorrido foi imediatamente apontado pelo Tribunal. Disse que em todos seus anos de conselheira, nunca viu um diretor presidente ter problemas com seu CPF, nem devolver um centavo que fosse pela aplicação das reservas do instituto em fundos temerários e reafirmou que é totalmente contra essa atitude e que não aprovará as contas do instituto. O conselheiro Idu também reforçou a importância de se discutir os fundos previamente e que o conselho deve sim ser comunicado de toda e qualquer proposta de realocação. A conselheira Maria Helena afirmou que em gestões passadas todos tinham acesso a uma planilha mensal e que hoje essa planilha é trimestral e ainda faz a leitura do regimento interno no que tange as atribuições do conselho. O conselheiro Idu reforça que alterar o regimento interno

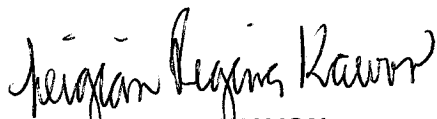
Ídu
f
B
A

não é suficiente sendo necessária a alteração em Lei. A conselheira Ligian disse que se os conselheiros fossem punidos, muitas aplicações seriam evitadas e muito dinheiro do instituto não estaria perdido, Disse ainda que foi contra o primeiro investimento feito nesse fundo em dezembro de 2015, é contrária a esta segunda aplicação e solicitou toda a documentação pertinente, como APR para as devidas providências.

Item 3 da ordem do dia – Os conselheiros Idu e Maria Helena repudiaram a postagem do sindicato nas redes sociais sobre a eleição e a conselheira Iria disse que todos deviam se unir para chegar a um consenso. A senhora Janaína, representante do sindicato, disse que é dever do sindicato chamar o funcionalismo para o debate.

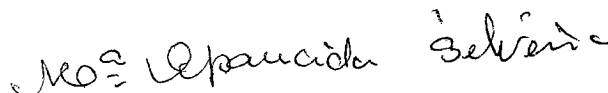
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 05 de agosto de 2016.


LIGIAN REGINA KALVON
Presidente


LAERCIO PAPARELLI
Conselheiro Fiscal


VALENTIM APARECIDO BUENO
Conselheiro Fiscal


MARIA APARECIDA SILVEIRA
Conselheira Fiscal